

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 113/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **Dra. Luana de Nazareth A. H. Santalices**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa Nº 2011.6.001079-5**, instaurado pela Portaria nº 089/2011-CJRMB publicada em 29/08/2011, em desfavor do **Cartório Extrajudicial de Serviço Notarial do 6º Ofício da Comarca da Capital - Kós Miranda**;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 28 de setembro de 2011.